UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2011

Aos **vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze**, às nove horas, na Sala dos Conselhos Superiores, teve início a **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como pauta*: I) a homologação da resolução n° 71, de 01/06/2011; II) Aprovação dos Editais 02 e 03 da PROPED sobre Auxilio ao Aluno da Graduação e da Pós-graduação; III) Aprovação da Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação; IV) Aprovação da Regulamentação do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação; V) Aprovação da Implementação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Gestão por Competências e; VI) O que ocorrer.* Estiveram presentes os **Docentes:** Prof. Sueo Numazawa, Reitor presidente do Conselho; Profª Ruth Helena Falesi Bittencourt, substituindo o Pró-Reitor de Extensão, Prof. Raimundo Nelson Souza da Silva; Prof. Orlando Tadeu Lima de Souza, Pró-Reitor de Ensino; Profª. Izildinha de Souza Miranda, Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; Prof. Manoel Sebastião Pereira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Diretor do Instituto Socioambiental e de Recursos Hídricos; Prof. Christian Faturi, substituindo o Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal, Prof. Djacy Barbosa Ribeiro; Profª. Merilene do Socorro Silva da Costa, Diretora do Instituto Ciberespacial; Profª. Heliana Maria Silva Brasil, Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia; Profª. Gracialda Costa Ferreira, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal; Profª. Maria Cristina Manno, Coordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia; Prof. Ivan Furtado Júnior, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca; Prof. Paulo Roberto de Carvalho, Coordenador do Curso de Graduação em Computação; Prof. Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, Coordenador *Pro-tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental; Prof. Nuno Filipe Alves Correia de Melo, Coordenador *Pro-tempore* do Curso de Mestrado em Aqüicultura e Recursos Aquáticos Tropicais; Prof. Frederico Ozanan Barros Monteiro, Coordenador *Pro-tempore* do Curso de Mestrado em Saúde e Produção Animal na Amazônia; Profª. Gisele Barata da Silva, substituindo a Coordenadora do Curso de Mestrado em Agronomia, Profª. Herdjania Veras Lima; Prof. Francisco Assis de Oliveira, Coordenador do Curso de Mestrado em Ciências Florestais; Prof. João Ubiratan dos Santos, Coordenador do Curso de Mestrado em Botânica; Prof. Roberto Cezar Lobo da Costa, Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Agrárias. **Técnico-Administrativos:** Benedito Francisco Guimarães, Cristina do Socorro Lemos Bentes, Deusdedith Cruz Filho, Eduardo Magno Vilhena, Iridan Nascimento Silva, Ivanildo Melo Reis, José Welington de Oliveira Araújo, Manuel de Deus Santiago Monteiro, Maria do Socorro Bentes do Nascimento, Maria Sulamita Dantas Freitas, Moacir Nazareno Ferreira de Miranda, Rogério Nonato dos Santos, Selma Maria Araújo da Silveira. David Costa de Vilhena justificou sua ausência apresentando Declaração de Comparecimento a Clinica Uronefro. **Discentes:** Adriano Mendes de Souza, Francisco Estevam Martins Neto, Kelly Cristine Vieira da Conceição, Magda Franciane Nascimento. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Prof. Sueo Numazawa convoca a Conselheira Gracialda Costa Ferreira, para secretariar a referida reunião. Em coloca a ata da reunião anterior em votação; no momento o Conselheiro Francisco Estevam solicita a correção de seu nome na ata. Em prosseguimento, o Prof. Sueo coloca para Homologação no Conselho a Resolução n° 71 de 01/06/2011 aprovada ad referendum em função da urgência que se fez necessária. O Conselheiro Moacir questiona sobre o conteúdo da Resolução que é esclarecida pelo Prof. Orlando Tadeu e Prof. Sueo que a Resolução tem como objetivo a adesão da UFRA ao ENEM em seus processos seletivos. Em seguida a Resolução é aprovada por unanimidade. O Prof. Sueo então se posiciona sobre a ausência dos Conselheiros nas reuniões e pede que os mesmos atendam as convocações ou justifique-as imediatamente após a receberem; o Conselheiro Estevam justifica que a ausência da classe discente se deve em função do período de avaliações que os mesmos se encontram no semestre e o Prof. Sueo esclarece que a cada 03 faltas os conselheiros são automaticamente desligados do Conselho. Dando sequencia a pauta da reunião o Prof. Sueo convida a Profª. Izildinha para fazer a apresentação dos Editais da PROPED que tratam do Programa de Auxilio ao Aluno da Graduação (Edital 02/2011) e da Pós-graduação (Edital 03/2011), para os quais a Profª. destaca alguns pontos: as solicitações só podem ser realizadas para quem tem projeto de pesquisa cadastrado na PROPED; apresenta o valor total do recurso destinado ao Edital 02/2011 e os itens financiáveis (inscrição no evento, transporte e alimentação); que o recurso do edital é destinado para auxilio a participação em eventos científicos. Na oportunidade a Profª. esclareceu que a PROPED está gerando um relatorio referente ao recurso disponibilizado no primeiro edital que tinha o mesmo objetivo. O Prof. Sueo coloca em votação o teor do Edital 02/2011 da PROPED. O Conselheiro Estevam solicita que no seja alterado o texto “transporte terrestre” para somente transporte e que seja incluído o item “hospedagem”. O Prof. Sueo solicita que a Profª Izildinha esclarece ao Conselho sobre como um discente contemplado com o recurso do Edital deve proceder para a prestação de contas. A Prof. Izildinha então passa a esclarecer que para os recursos do edital o contemplado deve, assim que retornar do evento, fazer a prestação de contas

para os itens nos quais foi contemplado com o recurso, exemplifica: se a solicitação foi para subsidiar a inscrição no evento e o transporte este deve apresentar comprovações somente para estes itens. O Conselheiro Estevam então questiona se o discente deve prestar conta de como foi realizado o transporte e, a Profª esclarece que sim, caso o mesmo tenha solicitado o recurso para este item. Profª. Ruth Bittencourt sugere que seja realizada uma alteração no edital para "utilização/aplicação do recurso recebido" independente de como o recurso foi utilizado. Profª Izildinha então esclarece que aceita as sugestões apresentadas pela Profª Ruth e no item 4.2.1. para "transporte, hospedagem, alimentação e inscrição em eventos". Dessa forma, o Prof. Sueo coloca em votação o Edital 02/2011 que é aprovado por unanimidade. Assim, a Profª. Izildinha passa a apresentar os destaques do Edital 03/2011 agora destinado a Auxilio a alunos da Pós-graduação; esclarece que nos itens referentes a participação em eventos científicos o edital é similar ao 02/2011, no entanto neste edital tem o recurso destinado a treinamentos de curta duração, para o qual existe uma normatização especifica. Esclarece que o edital não é financiado com recursos da UFRA e sim com recursos da PROAP (item 1.3) a partir de um acordo com os coordenadores dos programas de pós-graduação da UFRA. O Conselheiro Estevam identifica uma divergência de valores, mas, a Profª Izildinha esclarece que já foi alterado na ultima versão do Edital; o Prof. Ubiratan sugere que seja incluído "Eventos Nacionais e Internacionais"; A Profª. Heliana Brasil pede esclarecimento sobre os critérios para a seleção de discentes a serem contemplados com os recursos do edital e a Profª. Izildinha esclarece que no projeto apresentado o discente deve apresentar um orçamento detalhado com os valores para cada item financiável, não ultrapassando o valor máximo permitido por cada solicitação. O Prof. Fred, pergunta quantas vezes um discente pode apresentar proposta ao edital e a Profª Izildinha esclarece que somente uma vez por discente por ano por tipo de auxilio (eventos e treinamentos). O Prof. Marcelo Moreno, questiona se um aluno muito produtivo não teria direito a dois eventos e um treinamento. A Profª. Izildinha discorda mas pode colocar em votação. Prof. Tadeu coloca que poderia haver uma flexibilização sobre o numero de contemplações por aluno, podendo o mesmo participar mais de uma vez no edital. Profª Izildinha coloca que o edital é demanda espontânea e que só é finalizado quando o recurso finaliza o que não impede que o discente participe mais de uma vez. A Profª. Izildinha esclarece que todas as modificações aceitas para o edital 02/2011 serão acatadas para o Edital 03/2011. O Prof. Sueo então coloca em votação a proposta apresentada pelo Prof. Marcelo sobre o numero de vezes que um discente poderia apresentar proposta ao Edital. O Prof. Ubiratan esclarece então que os coordenadores dos programas de pós-graduação deveriam ser ouvidos em função dos compromissos que os alunos tem com os programas que podem ser prejudicados caso os alunos participem em mais de um evento por ano. O Prof. Marcelo então retira sua proposta de votação e o Prof. Sueo coloca em votação o Edital 03/2011 da PROPED na forma original com as alterações apresentadas pela Profª. Izildinha que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta da reunião sobre a Proposta de regulamentação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFRA o Prof. Sueo convida a Profª. Cristina Manno para fazer uma apresentação do documento. A Profª Cristina esclarece que a proposta foi encaminhada pelo Fórum de Coordenadores dos cursos de Graduação e faz um relato histórico da necessidade da implantação do Núcleo nos Cursos de Graduação da UFRA, uma vez que isto é uma Lei do Ministério da Educação desde 2010 e que seu cumprimento é obrigatório para os processos de cadastramento e recadastramento dos cursos de Graduação nas IFES do País. Explica sobre a composição do NDE e sua função nos cursos; esclarece que o NDE não tem como proposta tirar a autonomia dos Colegiados dos cursos, mas sim auxiliar o colegiado e as coordenadorias nas tomadas de decisão; esclarece que a composição do NDE é uma recomendação co CONAES e que é uma normativa abrangente. A Prof. Ruth sugere que o art. 5°§ 3° passe a ser um parágrafo único e o Prof. Nuno sugere que o texto "preferencialmente" seja alterado para "no mínimo" no mesmo artigo. O Prof. Paulo Santos então solicita a palavra e passa a discorrer sobre a importância de se manter o texto "preferencialmente" deva permanecer no texto principalmente porque alguns cursos, especialmente aqueles dos campi não possuírem corpo técnico suficiente para atender esses critérios. Conselheiro Estevam questiona sobre a autonomia dos colegiados não ficará comprometida em função do NDE. Profª Cristina esclarece que não existe esta possibilidade, uma vez que a composição do NDE é indicação do Colegiado do curso e, na oportunidade esclarece que cada colegiado dos cursos deverá criar sua normativa especifica, inclusive especificando suas composições, a qual deverá ser fiel a normativa institucional. Profª. Heliana relata que apesar de fazer parte do Fórum de Coordenadores que apresentou a proposta de normatização do NDE ainda consegue visualizar divergências entre a Resolução proposta pelo Fórum e a Resolução do CONAES, quanto a presidência do Núcleo e a Composição deste. Profª Cristina então relata que quanto ao parágrafo 3º cabe a parcialidade, mas que vai fazer as alterações propostas pelo Conselho e então passa a destacar os pontos discutidos: (a) Quanto a coordenação do NDE – Acredita que a presidência deva ser do coordenador do curso, uma vez que

este é o vinculo entre o curso, colegiado e NDE e, principalmente por ser a figura que tem conhecimento da construção do PPC, e dessa forma, entende que a Presidência do NDE é nata do coordenador. Que no item que trata da formação do NDE acata a retirada do termo "stricto sensu". Prof. Nuno esclarece que uma vez que o termo "preferencialmente" é o ideal que seja então alterado o valor de 60% para 100%. Prof. Paulo Carvalho então lembra a todos que a Resolução ora sendo criada é da UFRA enquanto instituição e, por isso não podemos esquecer dos campi que tem limitações de corpo técnico. Prof. Orlando Tadeu manifesta-se a favor da manutenção do termo "preferencialmente" e de que a presidência do NDE seja do coordenador do curso. Assim, o Prof. Sueo coloca a proposta em votação na forma em que foi apresentada pela Profª Cristina Manno que é aprovada por unanimidade com as alterações do "parágrafo 3º" para "parágrafo único" e a retirada do termo "stricto sensu". Em seguida, a Profª Cristina Manno passa a apresentar a Proposta de Resolução para normatizar o Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação, apresentando o histórico de criação, justifica e objetivos. Prof. Ubiratan questiona porque o Fórum não é dos Coordenadores dos cursos de Graduação e Pós-Graduação e relata que os objetivos propostos são muito poucos para um Fórum. Conselheiro Estevam pede esclarecimentos sobre a autonomia do Fórum. Profª Cristina Manno esclarece que o Fórum não tem autonomia alguma e sim um espaço de discussão para que os problemas dos cursos de graduação sejam debatidos e que haja unidade entre as coordenadorias. Prof. Tadeu parabeniza a iniciativa dos coordenadores e comenta que o aumento do numero de cursos de graduação na instituição tem trazido problemas muito complexos e que uma iniciativa como esta só irá contribuir e esclarece ainda, que entende o Fórum com a função discutiva e não executiva e como um espaço para trabalhar a equivalência entre os cursos e que, inclusive acredita que o Fórum irá em muito contribuir inclusive com as decisões tomadas dentro dos Conselhos da instituição. Conselheiro Moacir coloca sua preocupação com o uso do termo "Fórum", um vez que este termo já remete a deliberações e, que acredita que não há necessidade de institucionalizar um espaço com estes objetivos apresentados. Prof. Tadeu esclarece que no Brasil existem diversos Fóruns que não deliberam e sim, apóiam nas discussões de temas que precisam de pareceres. Profª Cristina Manno exemplifica o uso do termo relatando sobre sua participação no Fórum de coordenadores do curso de Zootecnia do Brasil, informando que das discussões do fórum podem sair proposições. Conselheiro Moacir então questiona a professora sobre a quem o fórum de zootecnia se reporta nas suas decisões e a Prof. Cristina informa que ao Conselho de Zootecnia. Profª Heliana questiona o porque de um ano de mandato da presidência do fórum e que o art. 6° está redundante com o art. 1°. Conselheira Magda expressa suas preocupações com a institucionalização do fórum, informando que visualiza questões políticas neste processo, porque acredita que por trás de discussões sempre existem os interesses. Profª Cristina esclarece que não ver o porque desta preocupação uma vez que assim como os coordenadores se reúnem para tomar decisões as demais categorias assim o fazem quando tem algum tema de interesse. Prof. Sueo esclarece que entende a proposta como um Fórum propositivo e não com poder deliberativo e vê a institucionalização como uma contribuição na melhoria da qualidade do ensino da instituição. Prof. Izildinha se manifesta a favor da proposta, mas acredita que não seja necessária a sua institucionalização. Conselheiro Moacir coloca que após ser institucionalizado o Fórum seu peso político pode se manifestar. O Prof. Tadeu esclarece que independente da aprovação ou não do Fórum pelo Conselho este ira continuar suas reuniões, mas entende que normatizar o fórum pela instituição é uma forma de organizar oficialmente o ensino na instituição. Conselheiro Moacir pergunta sobre quantas vezes o Fórum já se reuniu, profª Cristina informa que inúmeras vezes em função da construção dos projetos pedagógicos e então ele questiona se nestas reuniões existia a participação de todos, para a qual ela informa que sim e então ele coloca "o fórum já existe então porque institucionalizar?". Prof. Paulo Carvalho esclarece que um exemplo de apoio que Fórum poderia dar sobre o caso das vagas ociosas da universidade, que se o fórum fosse consultado poderia fazer um estudo minucioso e emitir um parece para contribuir com as decisões da PROEN e até mesmo do Conselho. Prof. Sueo encerra as discussões e coloca a proposta para votação, sendo o mesmo aprovado com 14 votos a favor, 08 contra e 04 abstenções. Na oportunidade, o Prof. Nuno pede esclarecimento se as normas encaminhadas ao Conselho estão passando pelo setor jurídico da instituição, uma vez que esta tinha sido uma determinação do Conselho há tempos atrás. Prof. Sueo esclarece que alguns tem passado sim e que as demais deverão passar. Prof. Sueo então passa ao próximo ponto de pauta que trata da aprovação da Proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Gestão por Competências. Conselheiro Ivanildo se manifesta e pede vista do processo por não ter tido acesso ao documento em tempo hábil. Em função desta solicitação o Prof. Sueo informa que a reunião deve ser suspensa por um período de 48 horas e, dessa forma, fica marcada sua continuação para o dia 27 de junho de 2011 a partir de 9h. No que ocorrer o Conselheiro Moacir pede que o Prof. Sueo esclareça sobre a criação de um curso de Graduação em Gestão Pública. Prof. Sueo

esclarece que existe sim uma proposta para a implantação de um curso de Graduação em Gestão Publica por meio de uma parceira entre a UFRA e o IFPA e, que o curso inicialmente será destinado a servidores da instituição com nível médio completo que para ingressar no curso deverão participar de um processo seletivo a ser aplicado pelo IFPA; inicialmente o curso oferecerá 30 vagas com a possibilidade de ampliar para 35 vagas. O curso será executado por meio de um convenio firmado entre a UFRA e o IFPA com um recurso de R$ 294.000,00 já aportado para sua execução. Esclarece que o curso de Pós-Graduação que teve sua aprovação suspensa é resultado de um convenio entre a UFRA e a UFPA. Aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e onze** as 9h na Sala dos Conselhos Superiores da UFRA é reiniciada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho para tratar da Proposta de Implementação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública. Dessa forma, o Prof. Sueo solicita a Profª. Izildinha que proceda a apresentação do conteúdo do documento. A Profª. Izildinha esclarece sobre como se dará o funcionamento do curso, a parceria entre a UFRA e UFPA para a implantação deste curso, financiamento e sobre o objetivo que é formar servidores da UFRA com nível superior), número de vagas, para o qual esclarece que serão oferecidas 40 vagas, mas que a distribuição destas por turma, ainda não está definida. Esclarece que o curso será coordenado pelo Prof. Carlos André (Prof. da UFRA). O Prof. Sueo esclarece as que 40 vagas podem ser oferecidas de 20 em 20 em duas turmas a serem oferecidas e então convida o conselheiro Ivanildo a fazer suas considerações uma vez que este solicitou vistas ao processo. O Conselheiro Ivanildo justificou seu pedido de vistas em função do mesmo não ter conhecimento prévio do processo a ser votado e da importância que este tem para a sua categoria de servidor dentro da instituição e, inicia seus comentários pontuando alguns itens: (1) Público alvo: solicita que seja acrescentado se o certificado de graduação deve ser reconhecido pelo MEC; (2) Período de inscrição: solicita esclarecimento uma vez que as datas já estão ultrapassadas; (3) Seleção e matricula: solicita que a Comissão do processo seletivo seja indicada pela DCAD e SGDP e não pela PROPED como consta no documento; (4) Solicita que no escopo do documento a DCAD seja citada como construtora do processo junto com a PROPED conforma a Profª. Izildinha colocou em sua apresentação durante a explicação do processo; (5) Critérios de seleção: excluir a frase “exercer função gerencial”; (6) Documentos: excluir o documento “Declaração de Anuência do chefe imediato autorizando o técnico a realizar o curso”; (7) pede esclarecimento quanto ao item 10.2 onde consta que a UFRA pagará 13 docentes e na tabela só são registrados 12 docentes (instrutoria). Profª. Izildinha inicia esclarecendo que as datas serão replanejadas após a aprovação do documento no Conselho e, principalmente em função da disponibilidade dos docentes uma vez que o curso está previsto para iniciar em agosto de 2011; que a proposta do curso está sendo apresentada pela PROPED por ser esta a Pro-Reitoria que cuida da pós-graduação na instituição; esclarece que o escopo do documento trata somente do nível acadêmico do curso e por isso não aparece no texto a participação da DCAD; Caitto esclarece que a DCAD está estruturalmente ligada a SGDP, ou seja é uma Divisão na SGDP e consequentemente da UFRA; que nos documentos necessários para a matricula o diploma do curso de graduação deve ser reconhecido pelo MEC; sobre a Comissão do processo seletivo deverá ser constituída conforma Portaria existente na PROPED que trata que os membros das comissões de seleção devem ser constituídas ate mesmo por docentes do próprio curso; Acata a retirada do item “exercer função gerencial”; sobre “Declaração de anuência da chefia imediata quanto a participação no curso” acha que esta se faz necessária, até mesmo como uma forma de resguardar o funcionário em suas atividades administrativas e, principalmente garantir sua participação no curso. O Caitto reforça a importância da anuência do chefe imediato uma vez que os institutos precisam ter esse conhecimento ate mesmo para planejarem os horários e funcionamento dos setores na instituição. O Prof. Sueo esclareceu que o documento a ser apresentado na reunião do Conselho ficou disponível com 10 dias de antecedência na pagina da UFRA e que não é possível disponibilizar o material impresso para todos os conselheiros por que isso geraria um custo muito elevado. Conselheiro Ivanildo questiona se não existe no orçamento da instituição recurso destinado aos Conselhos para atender essas demandas. Caitto esclareceu que o curso não havia sido divulgado ainda na instituição, porque o mesmo ainda não tinha sido levado ao Conselho, que após a homologação deste seria realizado a divulgação a todos os servidores da instituição. Prof. Francisco Assis questiona sobre os tramites do processo, perquntando se este processo não deveria ter passado antes pelo Colegiado da Pós-Graduação antes de ser submetido ao CONSEPE; pergunta ainda sobre o financiamento do curso se não geraria um conflito com os programas de pós-graduação “stricto sensu” na instituição. Prof. Sueo esclarece que a rubrica do item Cursos e Concursos só é permitida para programa Lato Sensu. Prof. Ruth Bittencourt se mostra preocupada com a não remuneração de outros curso de especialização já realizados na instituição, exemplificando que ela mesma já participou como docente em alguns programas de especialização e nunca recebeu nada. Prof. Sueo esclarece que os cursos de especialização não faz parte de um processo continuo.

Caitto esclarece como funciona todo o processo para solicitação da rubrica "Cursos e Concursos" na instituição. Proª. Izildinha relata que o objetivo da PROPED é aprovar a proposta para a qual precisa da anuência assim como todos os programas de pós-graduação da instituição. Prof. Sueo coloca em votação a proposta de retirar o item "Declaração de anuência da chefia imediata quanto a participação no curso" do documento que é aprovada por 09 votos a favor, 07 contra e 03 abstenções. Prof. Marcel então pede pra declarar seu voto se mostrando preocupado com o funcionamento dos institutos, no entanto Prof. Sueo esclarece que não há mais nada a se fazer. Prof. Sueo coloca em votação a proposta de incluir no Comitê de Seleção do curso um membro da DCAD/SGDP que é aprovada por 11 votos a favor, 04 contra e 02 abstenções. Dessa forma, o Prof. Sueo coloca em votação a proposta para a Implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com as alterações "retirada do item "Declaração de anuência da chefia imediata quanto a participação no curso" e a inclusão dentro do Comitê de Seleção de um membro da DCAD/SGDP que é aprovada por unanimidade. Prof. Sueo então passa a relatar sobre a criação de uma universidade no Sul do estado do Pará a UNIFESPA que tem a proposta de implantar um campi em Parauapebas, esclarece que já esteve em Parauapebas conversando com a Prefeitura do município, argumentando que a UFRA tem condições de arcar com a implantação de cursos na área de Ciências da Saúde e, mostrando sua preocupação com a não participação da UFRA no processo de construção dessa nova instituição. Informou que colocou durante as reuniões que trataram deste assunto o fato da UFRA nunca ter sido consultada sobre este processo e declarando que não tem nada contra a implantação de novos cursos de graduação ou mesmo novas instituições, mas que a UFRA precisa estar envolvida nessas construções. Nada mais havendo a tratar os trabalhos são dados por finalizados e o Prof. Sueo Numazawa agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, e eu, Gracialda Costa Ferreira substituindo a Secretaria Executiva Ana Paula Eremita da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será assinada pelos membros presentes na ocasião de aprovação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

Profª. Cristina Maria Araújo Dib Taxi	
Prof. Djacy Barbosa Ribeiro	
Prof. Francisco de Assis Oliveira	
Prof. Frederico Ozanan Barros Monteiro	
Profª. Gisele Barata da Silva	
Profª. Gracialda Costa Ferreira	
Profª. Heliana Maria Silva Brasil	
Prof. Ivan Furtado Júnior	
eProfª. Izildinha de Souza Miranda	
Prof. João Ubiratan dos Santos	
Prof. Manoel Sebastião Pereira de Carvalho	
Prof. Marcel do Nascimento Botelho	
Prof. Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves	
Profª. Maria Cristina Manno	
Profª. Maria de Nazaré Martins Maciel	
Prof. Nuno Filipe Alves Correia de Melo	
Prof. Orlando Tadeu Lima de Souza	
Prof. Paulo de Jesus Santos	
Prof. Paulo Roberto de Carvalho	
Prof. Rinaldo Batista Viana	
Prof. Roberto Cezar Lobo da Costa	